



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 114/2025 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025**

Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara), de modo a prever o pagamento das obrigações tributárias pelo sistema Pix.

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 48-A. O pagamento das obrigações tributárias municipais pode ser efetuado, dentre outras formas previstas na legislação municipal, por meio do sistema de pagamento instantâneo Pix.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente